



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI N.º 1.312

DE

10 DE SETEMBRO DE 2013

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 10 / 09 / 2013
Ass. [Assinatura]

Denomina de POSSIDÔNIO NUNES DE
OLIVEIRA a quadra poliesportiva da
Vila São Vicente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **POSSIDÔNIO NUNES DE OLIVEIRA** a quadra poliesportiva da Vila São Vicente, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2013.

JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo